

Vacinação voluntária contra os vírus da Febre Catarral Ovina e da D. Hemorrágica Epizoótica

Regras para a notificação, aquisição, utilização e registo



Esclarecimento Técnico n.º 3/DGAV/2025

Altera e revoga os Esclarecimentos Técnicos n.º 12/DGAV/2024 (Vacinação voluntária contra o Vírus da Febre Catarral Ovina/Língua Azul BTV3) e n.º 9/DGAV/2024 (Vacinação voluntária contra o Vírus da Doença Hemorrágica Epizoótica Bovina).

Este esclarecimento é um documento de apoio para os médicos veterinários, proprietários ou detentores de bovinos/ovinos, distribuidores por grosso de medicamentos veterinários e técnicos executores dos planos de controlo oficiais, quanto às regras para a notificação de utilização, aquisição, posse, utilização e registo de utilização das vacinas adquiridas pelos detentores, médicos veterinários ou OPSA.

A. Vacinação de animais

A vacinas contra a Língua Azul, com autorização de introdução no mercado e a Doença Hemorrágica Epizoótica (DHE), com autorização de utilização temporária em Portugal, podem ser encontrados no Portal MedVet em: [\(Home | Medvet \(dgav.pt\)\)](#).

O Resumo das Características do Medicamentos Veterinários acima mencionado e respetivo folheto informativo em português estão disponíveis para consulta no mesmo portal.

A vacinação dos bovinos e ovinos com carácter obrigatório ou voluntário é determinada através do Edital Febre Catarral Ovina/Língua Azul, e do Edital da DHE em vigor, e é realizada mediante o cumprimento dos procedimentos previstos neste esclarecimento.

B. Notificação

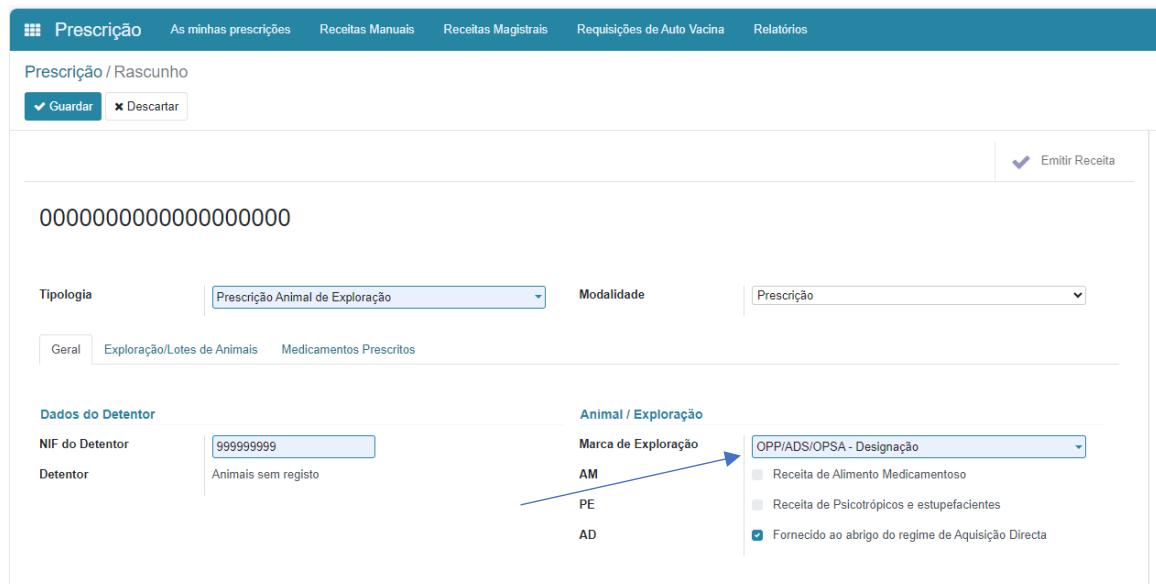
É dispensada a notificação prévia à DGAV da intenção de utilização destas vacinas, uma vez que a PEMV permite o reporte do número de vacinas/embalagens destinado a cada exploração/OPSA, sendo obrigatório o registo da vacinação por animal no sistema PISA.net, e no registo de utilização de medicamentos da exploração, tanto para a vacinação contra qualquer serotipo (ou combinação de serotipos) da Língua Azul como da DHE.

C. Documento de Aquisição Direta (PEMV)

C.1 Documento de Aquisição Direta para OPSA

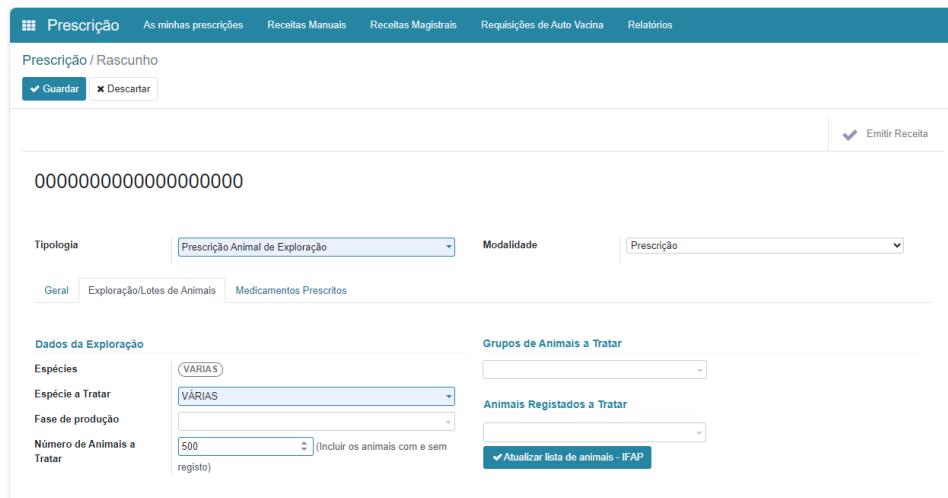
Para emitir o documento de aquisição direta, o médico veterinário coordenador da OPSA deverá através da PEMV (Prescrição Eletrónica Médico-Veterinária) seguir os seguintes passos:

- Escolher a tipologia “Prescrição de Animal de Exploração” e indicar o NIF da OPSA;
- Identificar a marca de exploração (Designação da OPSA) e selecionar o modelo “Fornecido ao abrigo do regime da Aquisição Direta”;



The screenshot shows the PEMV software interface for creating a prescription. At the top, there's a navigation bar with tabs: Prescrição, As minhas prescrições, Receitas Manuais, Receitas Magistrais, Requisições de Auto Vacina, and Relatórios. Below the navigation bar, it says "Prescrição / Rascunho". There are "Guardar" and "Descartar" buttons. On the right, there's a "Emitir Receita" button. The main area has a large number "00000000000000000000000000000000". Below this, there are sections for "Tipologia" (set to "Prescrição Animal de Exploração"), "Modalidade" (set to "Prescrição"), and tabs for "Geral", "Exploração/Lotes de Animais" (selected), and "Medicamentos Prescritos". In the "Dados do Detentor" section, "NIF do Detentor" is set to "999999999" and "Detentor" is "Animais sem registo". In the "Animal / Exploração" section, "Marca de Exploração" is set to "OPP/ADS/OPSA - Designação". A blue arrow points from the "AM" field in the "Dados do Detentor" section to the "OPP/ADS/OPSA - Designação" dropdown in the "Animal / Exploração" section. The dropdown also includes "Receita de Alimento Medicamentoso" and "Receita de Psicotrópicos e estupefacientes". A checked checkbox "Fornecido ao abrigo do regime de Aquisição Directa" is also visible.

c) Indicar o número de animais a vacinar e colocar na espécie: “Várias”;

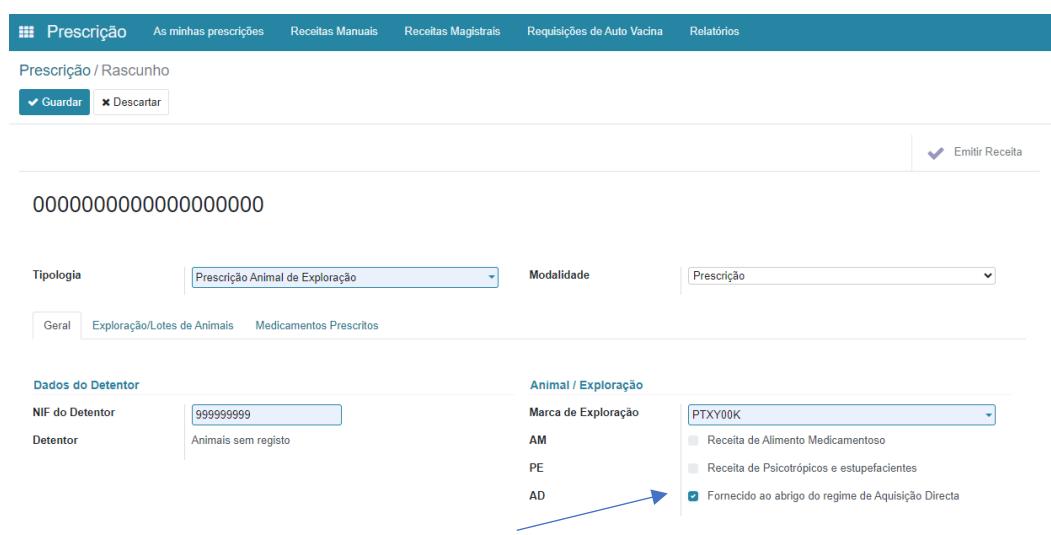


d) Identificar a vacina a prescrever. No caso das vacinas que podem conter mais do que um serotipo, deverá ser indicado no campo das observações, os serotipos presentes na vacina.

C.2 Documento de Aquisição Direta para exploração

Para emitir o documento de aquisição direta, o médico veterinário coordenador da OPSA deverá através da PEMV (Prescrição Eletrónica Médico-Veterinária) seguir os seguintes passos:

- Escolher a tipologia “Prescrição de Animal de Exploração” e indicar o NIF do detentor ou proprietário dos animais;
- Identificar a marca de exploração e selecionar o modelo “Fornecido ao abrigo do regime da Aquisição Direta”;



c) Indicar o número de animais a vacinar e a espécie;

Prescrição / Rascunho

Guardar Descartar

Emitir Receita

000000000000000000000000

Tipologia	Prescrição Animal de Exploração	Modalidade	Prescrição								
<input checked="" type="radio"/> Geral <input type="radio"/> Exploração/Lotes de Animais <input type="radio"/> Medicamentos Prescritos											
Dados da Exploração <table border="1"> <tr> <td>Espécies</td> <td>BOVINOS</td> </tr> <tr> <td>Espécie a Tratar</td> <td>BOVINOS</td> </tr> <tr> <td>Fase de produção</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Número de Animais a Tratar</td> <td>100</td> </tr> </table>				Espécies	BOVINOS	Espécie a Tratar	BOVINOS	Fase de produção		Número de Animais a Tratar	100
Espécies	BOVINOS										
Espécie a Tratar	BOVINOS										
Fase de produção											
Número de Animais a Tratar	100										
Grupos de Animais a Tratar <table border="1"> <tr> <td>Animais Registrados a Tratar</td> </tr> </table>				Animais Registrados a Tratar							
Animais Registrados a Tratar											
<input checked="" type="checkbox"/> Atualizar lista de animais - IFAP											

d) Identificar a vacina a prescrever. No caso das vacinas que podem conter mais do que um serotipo, deverá ser indicado no campo das observações, os serotipos presentes na vacina.

D. Aquisição

A aquisição destas vacinas só é permitida junto do distribuidor por grosso autorizado mediante a apresentação do documento de aquisição direta emitido pelo médico veterinário nos termos do Ponto C.

D.1 Documento de Aquisição Direta para OPSA

Aquisição Directa para Animais de Exploração				
		REPUBLICA PORTUGUESA	AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO	dgav Direção Geral de Alternação e Inovação
		0000119618842024111		
Detentor: Animais registo Telefone:		NIF: 999999999 Email:		
Exploração: OPP/ADS/OPSA - DESIGNAÇÃO Número de Animais a Tratar: 500		Espécie: VÁRIAS		
 57535049		Médico Veterinário: Médico Veterinário Cédula: 0000 Telefone:	Emissão: 05-11-2024	
Nome comercial, Apresentação, Intervalo de Segurança		Unidades	Número de Registo	

D.2 Documento de Aquisição Direta para exploração

Aquisição Directa para Animais de Exploração



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AGRICULTURA
E ALIMENTAÇÃO



0000119618622024111

Detentor: Animais registo

NIF: 999999999

Telefone:

Email:

Exploração: PTXY00K

Espécie: BOVINOS

Número de Animais a Tratar: 100



32988494

Médico Veterinário: Médico Veterinário

Cédula: 0000 | Telefone:



Emissão: 02-08-2024

Nome comercial, Apresentação, Intervalo de Segurança

Unidades

Número de Registo

E. Posse e Utilização

Estas vacinas devem ser armazenadas e transportadas de acordo com o previsto no ponto 3.8 do Resumo das Características dos Medicamentos Veterinários.

Estas vacinas só podem ser administradas sob controlo do médico veterinário.

F. Registo

As ações de vacinação devem ser devidamente averbadas pelo médico veterinário no respetivo passaporte do animal (quando aplicável) e registadas no sistema de registo de utilização de medicamentos da exploração.

As ações de vacinação devem também ser registadas na base de dados PISA.net, no prazo máximo de 3 dias após a execução das mesmas.

O proprietário ou detentor dos animais deve garantir que a utilização destas vacinas fica registado no sistema de registo de utilização de medicamentos da exploração.

São revogados os esclarecimentos técnicos nº 12/DGAV/2024 (Vacinação voluntária contra o Vírus da Febre Catarral Ovina/Língua Azul BTV3) e nº 9/DGAV/2024 (Vacinação voluntária contra o Vírus da Doença Hemorrágica Epizoótica Bovina).

Lisboa, 17 de março de 2025
A Diretora-Geral

Susana Guedes Pombo